INDICAÇÃO Nº 01205/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de uma canaleta na esquina das ruas Jose de Freitas com Maria Antonia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a construção de ondulação transversal (lombada), em conformidade com o disposto na Resolução nº 39/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou a instalação de outros dispositivos redutores de velocidade na Rua da Bondade, nas proximidades do nº 123, no bairro Jardim da Paz, neste município.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos moradores locais, a referida via pública possui histórico de acidentes, alguns deles com vítimas fatais, como podemos constatar nas fotos que seguem anexas.

Mesmo sendo o limite de velocidade para a mencionada via estipulado em 40 km/h, alguns motoristas imprudentes trafegam nesta em velocidades muito superiores, principalmente no final do período vespertino, momento no qual várias crianças encontram-se retornando das escolas próximas às suas residências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2.009.

**Juca Bortolucci**

-vereador-